



DECRETO Nº 063/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Decreto nº 053-GAB/PMSJP de 02 de setembro de 2022, o qual dispõe sobre a designação de Pregoeiro para atuar em processos licitatórios na modalidade PREGÃO, exclusivamente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Art. 2º **REVOGAR** o Decreto nº 054-GAB/PMSJP, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD, publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio/PA, na data supra.